



Prefeitura do Município de SARANDI

PACO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Caixa Postal 71
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

N.º 498 EM 31/12/92

Patrícia
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 504/92

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$. 1.928.000.000,00 (Um bilhão, novecentos e vinte e oito milhões de cruzeiros), destinado a reforçar dotações orçamentárias que mostram-se insuficientes, a saber:

| <u>CLASSIF.FUNC.PROGRAM./</u> <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>V A L O R</u> |
|---|------------------|
| 0201.03070202.002-Assessoramento superior | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 60.000.000,00 |
| 3.1.1.1.02.00-Subsídios | 34.000.000,00 |
| 3.1.1.1.03.00-Representação | 16.000.000,00 |
| 0201.06281662.003-Manutenção da J.S.M. | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 7.500.000,00 |
| 0401.03070212.005-Serviços Jurídicos | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 11.000.000,00 |
| 0501.03070212-006-Serviços de Administração geral | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 68.000.000,00 |
| 0502.03070212.007-Serv. de Comunic. e suprimento | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 1.000.000,00 |
| 0503.03070212.008-Serv. de Administração de Pessoal | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 13.000.000,00 |
| 0602.03080302.012-Serv. de Tribut. e Fiscalização | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 58.500.000,00 |
| 0603.03080322.013-Serviços de Contabilidade | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 15.000.000,00 |
| 0604.03080322-014-Serviços de Tesouraria | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 12.500.000,00 |

MIN



Prefeitura do Município de SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Caixa Postal 71
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

f1. 02 - LEI Nº 504/92.

| <u>CLASSIF.FUNC.PROGRAM./</u> <u>ELEMENTO DE DESPESA.</u> | <u>V A L O R</u> |
|--|------------------|
| 0701.02070212.015-Serv. de Administração Geral | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 2.500.000,00 |
| 0702.10603252.016-Serviços de Limpeza Pública | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 85.500.000,00 |
| 0707.10764472.021-Serviço de Abastec. de Água | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 82.000.000,00 |
| 0708.10583232.022-Serv. de Administração e planejamento urbano | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 112.500.000,00 |
| 0710.16885342.024-Serviços de conserv. de Estradas vicinais | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 55.000.000,00 |
| 0801.08070212.025-Serv. de Administração geral | |
| 3.1.1.1.01.00-vencimento e vantagens fixas | 59.500.000,00 |
| 0802.08421882.026-Manut. do ensino de 1º grau | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 759.000.000,00 |
| 0802.08411852.034-Manutenção de Creches | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 154.000.000,00 |
| 0802.08492522.037-Manut. de Escolas Especiais | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 87.500.000,00 |
| 0804.08462232.028-Atividades esportivas | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 11.000.000,00 |
| 0902.13754282.030-Serv. de Saúde Comunitária | |
| 3.1.1.1.01.00-Vencimentos e vantagens fixas | 223.000.000,00 |
| Total das suplementações | 1.928.000.000,00 |

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização dos previstos no § 1º Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PAÇO MUNICIPAL, 27 de dezembro de 1992.

HELIO GREMES PEREIRA
Prefeito Municipal